

Decreto Legislativo n. 011/2018
De 12/06/2018

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE-SC PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ALCIDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEOCER ZMIJEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e em conformidade com a Legislação em vigor, e

Considerando o trágico falecimento do Ex-Vereador do Município Alcides dos Santos ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecido **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Lajeado Grande-SC, em decorrência do trágico falecimento do Ex-Vereador do Município **ALCIDES DOS SANTOS**, ocorrido na data de hoje, o qual foi Vereador nas Legislaturas 2005-2008 e 2009-2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, em 12 de junho de 2018.

LEOCER ZMIJEVSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Margarete da Silva Costa Flores
Primeira Secretária